



ATA da 279ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Condir do dia 16/03/2015

Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e quinze, às quatorze horas e trinta minutos, em sua sede na Avenida Venezuela, cento e dez, segundo andar, na sala de reuniões da presidência do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), na cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a ducentésima septuagésima nona Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Conselho Diretor do INEA (CONDIR), instituída pelo Decreto Estadual nº 41.628, de doze de janeiro de dois mil e nove. Na Reunião, estavam presentes os Senhores Conselheiros: Rafael de Souza Ferreira, Vice-Presidente no exercício da presidência; Lincoln Nunes Murcia, Diretor de Administração e Finanças; Paulo Schiavo Júnior, Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas; Eliane Pinto Barbosa, Diretora de Gestão das Águas e do Território; Sérgio Tavares Romy, Diretor de Informação, Monitoramento e Fiscalização; José Maria Mesquita Junior, Diretor de Licenciamento Ambiental; Fernando Antonio de Freitas Mascarenhas, Diretor de Recuperação Ambiental. Os demais presentes constam na lista de presença. **I. Abertura:** Abrindo os trabalhos, o Vice-Presidente cumprimentou a todos e deu início à Reunião Deliberativa do Conselho Diretor para apreciação dos processos de licenciamento: **1. E-07/002.15740/14 – Mac Laren Oil Estaleiros Ltda..** Requerimento: Licença de Instalação, para a implantação de um ponto de abastecimento para embarcações em Ponta D'Areia, Niterói. Decisão: Licença aprovada, conforme considerações da representante do Serviço de Avaliação de Risco Tecnológico e Planos de Emergência (SARAT/GELRAM/DILAM). **2. E-07/002. 17016/13 – Secretaria de Estado de Obras – SEOBRAS.** Requerimento: Licença Prévia e de Instalação, para melhorias físicas e operacionais na RJ 100 (São Gonçalo e Niterói). Decisão: Licença aprovada, conforme considerações do Gerente de Licenciamento de Atividades Não Industriais (GELANI/DILAM). **3. E-07/204.312/02 – W Torre Ibp Empreendimentos Imobiliários.** Requerimento: Renovação da Licença de Instalação (LI IN018519), para loteamento comercial, em Duque de Caxias. Decisão: Renovação aprovada, conforme considerações do Gerente de Licenciamento de Atividades Não Industriais (GELANI/DILAM). **4. E-07/002.3179/13 – Dulger Manutenção e Locação Ltda. – Me.**

Requerimento: Licença Prévia e de Instalação, para extração de saibro em cava seca, em Tanguá – DNPM 890.878/12. Decisão: Licença aprovada, conforme considerações da representante da Gerência de Licenciamento de Atividades Não Industriais (GELANI/DILAM).

5. E-07/201.690/02 – RS Nunes Extração de Minerais – ME. Requerimento: Renovação da Licença de Operação (LO IN00510), para extração de saibro e areia em cava molhada, em Tanguá – DNPM 890.353/05 / 890.632/07. Decisão: Renovação aprovada, conforme considerações da representante da Gerência de Licenciamento de Atividades Não Industriais (GELANI/DILAM). O Ouvidor do INEA alertou que há consulta do Ministério Público sobre o caso. Por conta disso os Conselheiros decidiram que o Ministério Público deverá ser oficiado, pela Ouvidoria do INEA, acerca da expedição da presente licença.

6. E-07/002.03212/14 – Granigeo Consultoria Ltda. – Me. Requerimento: Licença de Operação, para extração de saibro em cava seca, em Santa Cruz – DNPM 890.043/07. Decisão: Licença aprovada, conforme considerações da representante da Gerência de Licenciamento de Atividades Não Industriais (GELANI/DILAM).

7. E-07/202.893/06 – Companhia Docas do Rio de Janeiro. Requerimento: Averbação da Licença de Instalação (LI IN 024566), para prorrogar a sua validade por mais 4 meses, para a conclusão da dragagem de manutenção Porto de Itaguaí. Decisão: Averbação aprovada, conforme considerações do Gerente de Licenciamento de Atividades Não Industriais (GELANI/DILAM).

8. E-07/507.993/11 – Prefeitura Municipal de Miguel Pereira. Requerimento: Licença Prévia e de Instalação, para condomínio industrial, em Miguel Pereira. Decisão: Licença aprovada, conforme considerações do Gerente de Licenciamento de Atividades Não Industriais (GELANI/DILAM). O Conselho Diretor determinou que deverá constar como condicionante de licença que as intervenções a serem realizadas no Município de Paulo de Frontin só poderão ser iniciadas após a apresentação ao INEA da Certidão de Zoneamento do Município de Engenheiro Paulo de Frontin, compatível com a atividade.

9. E-07/002.4868/14 – Saibreira Irmãos Oliveira e Tadeu Eireli – EPP. Requerimento: Licença Prévia a ser transformada em Licença Prévia e de Instalação, para extração de saibro em cava seca, em Seropédica – DNPM 890.403/14. Decisão: Licença Prévia e de Instalação aprovada, conforme considerações do representante da Gerência de Licenciamento de Atividades Não Industriais (GELANI/DILAM).

10. E-07/506.239/12 – Tractor Terraplenagem Ltda. – ME. Requerimento: Licença de Instalação, para extração de saibro em cava seca, em Ilha de Guaratiba – DNPM 890.224/12. Decisão: Conforme considerações da representante da Gerência de Licenciamento de Atividades Não Industriais (GELANI/DILAM), o Conselho Diretor indeferiu o requerimento de licença.

11. E-07/002.13039/14 – Du Pont do Brasil S.A.. Requerimento: Licença de Instalação, para instalação de unidade para produção de indoxacarb

e supressão de vegetação. Decisão: Licença aprovada, conforme considerações da Chefe de Serviço de Análise de Petróleo, Gás e Energia (SEPGE/GELIN/DILAM). **12. E-07/509.494/10 – Empresa Brasileira de Meio Ambiente S. A. (EBMA).** Requerimento: Averbação da Licença de Operação (LO IN015534), para operar a fase 3 (18.000m²) do aterro sanitário do Centro de Disposição de Resíduos (CDR). Decisão: Averbação aprovada, conforme considerações do Chefe de Serviço de Análise de Atividades de Resíduos Industriais e Urbanos (SERURB/GELSAR/DILAM). **13. E-07/002.9538/14 – Secretaria de Estado do Ambiente (SEA).** Requerimento: Prorrogação da Autorização Ambiental (AA IN 28513) pelo prazo de 1 (um) ano, Complexo Lagunar de Jacarepaguá. Decisão: Prorrogação da Autorização Ambiental aprovada, conforme considerações do Diretor de Licenciamento Ambiental (DILAM). **14. E-07/204.777/02 – Empresa de Mineração Carneiro.** – Conforme considerações do Vice-Presidente do INEA, o Conselho Diretor tomou ciência de que a Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo do Município de Duque de Caxias, através do Ofício n/ 012/SMPHU-GAB/2015 solicitou prorrogação do prazo por mais 3 meses para apresentação da definição de zoneamento da área de mineração localizada no 3º Distrito do Município de Duque de Caxias. **15. E-07/002.694/15 – Comercial Rio Claro Ltda..** Processo retirado de pauta a pedido do Vice-Presidente. **16. E-07/506.860/10 – JVS Industrial Ltda..** Requerimento: Cancelamento da Averbação AVB 002313 e emissão de nova Averbação para a alteração de razão social e endereço. De: JVS Industrial Ltda.; Estrada de Barreiros, nº 3756 – Sítio São Judas Tadeu – Werneck - Paraíba do Sul; para: GGP Industrial Ltda.; Estrada das Flores, nº 9500 – Fazenda São João Nepomuceno – Zona Rural - Paraíba do Sul. **17. E-07/504.546/12 – BRF – Brasil Foods S.A..** Processo retirado de pauta a pedido do Vice-Presidente. **II. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente no exercício da presidência, Rafael de Souza Ferreira, agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ele e por todos os Conselheiros do Instituto Estadual do Ambiente, presentes nesta data.

RAFAEL DE SOUZA FERREIRA
Vice-Presidente
Presidindo a Reunião do Conselho
ID 4196281-8

LINCOLN NUNES MURCIA
Diretor de Administração e Finanças
ID 2145804-9

PAULO SCHIAVO JÚNIOR
Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas
ID 2146285-2

ELIANE PINTO BARBOSA
Diretora de Gestão das Águas e do
Território
ID 3244728-0

SÉRGIO TAVARES ROMAY
Diretor de Informação, Monitoramento e
Fiscalização
ID 5012208-8

JOSÉ MARIA MESQUITA JUNIOR
Diretor de Licenciamento Ambiental
ID 2148115-6

FERNANDO ANTONIO DE FREITAS
MASCARENHAS
Diretor de Recuperação Ambiental
ID 2868702-7

ORIGINAL ASSINADO